



Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Castelo Branco

- Reunião de Núcleo Executivo-

Ata vinte e oito

Data: 26 - 04 - 2024

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Castelo Branco

Hora de Início: 14h30

Hora de Fim: 16h00

Presenças: Registo de Presenças em anexo

Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1. Análise e Emissão de Parecer à candidatura promovida pela Câmara Municipal de Castelo Branco, no âmbito do Aviso de Abertura de concurso PRR | N.º 09/C03-i01/2023 – Creche. -----

Ponto 2. Análise e Emissão de Parecer à candidatura promovida pelo Centro Social dos Beneméritos da Póvoa de Rio Moinhos, no âmbito do Aviso de Abertura de concurso PRR | N.º 10/C03-i01/2023 – Habitação Colaborativa e Comunitária. -----

Ponto 3. Apresentação do Relatório de Atividades de 2023 e Plano de Ação de 2024 do Núcleo Local de Inserção do Concelho de Castelo Branco. -----

Outros Assuntos. -----

Abertura -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, Dr. Leopoldo Rodrigues, deu início à reunião de Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Castelo Branco, começando por cumprimentar todos/as os/as presentes. -----

Ponto 1. Análise e Emissão de Parecer à candidatura promovida pela Câmara Municipal de Castelo Branco, no âmbito do Aviso de Abertura de concurso PRR | N.º 09/C03-i01/2023 – Creche. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, Dr. Leopoldo Rodrigues que fez um breve enquadramento relativamente à candidatura em questão do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Aviso de Abertura de Concurso n.º 09/C03-

i01/2023 – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais, no qual o Município pretende através da candidatura em questão, obter um importante apoio financeiro para a construção de uma nova Creche localizada na Quinta das Violetas em Castelo Branco, com capacidade para oitenta e quatro lugares, consistindo na construção de um novo edifício, com o objetivo de ampliar a rede de equipamentos e respostas sociais no concelho de Castelo Branco, aumentando-se o número de lugares intervencionados, bem como contribuir para a melhoria da qualidade da resposta social prestada. -----

Tomou a palavra o representante da Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco, Senhor Coronel José Augusto Alves referindo que é sempre importante a criação de novas respostas sociais no concelho, no entanto, salientou que é necessário ter atenção para que a construção desta nova creche do Município não venha a retirar futuramente utentes a outras entidades do concelho que já prestam esta resposta social no concelho. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, Dr. Leopoldo Rodrigues referiu relativamente à intervenção do Senhor Coronel José Augusto Alves, que foram contactadas pelos serviços de Ação Social do Município todas as entidades do concelho com a resposta de creche, tendo a maioria destas respondido que apresentam uma lista de espera considerável. -----

Relativamente à candidatura promovida pela Câmara Municipal de Castelo Branco, no âmbito do Aviso de Abertura de concurso N.º 09/C03-i01/2023, o Núcleo Executivo do CLAS do concelho de Castelo Branco, procedeu-se à avaliação da mesma seguindo os critérios da grelha de emissão de pareceres recomendada e disponibilizada pelo Instituto da Segurança Social. -----

Critério “Pertinência”: a candidatura/projeto responde a necessidade(s) de prioridade elevada (entre as mais urgentes e as mais importantes), diagnosticada(s) mas não identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS, atribuída a pontuação de setenta e cinco - **pontuação parcial: catorze vírgula vinte e cinco.** -----

Critério “Subsidiariedade”: atribuída pontuação de cem, considerando que não existem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território (concelho) suscetíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura/projeto – **pontuação parcial: dezasseis.** -----

Critério “Concertação”: a pontuação dada foi de cem, uma vez que candidatura/projeto foi concertada em sede de CLAS tendo sido acordado que a entidade que a apresenta detém as melhores condições para a sua execução - **pontuação parcial: dezassete.** -----

Critério “Parcerias”: estão identificados na candidatura/projeto, os parceiros, as respetivas responsabilidades e os recursos a disponibilizar por cada um na concretização do projeto, tendo sido atribuída pontuação de cem - **pontuação parcial: onze.** -----

Critério “Inovação”: a candidatura/projeto integra elementos de inovação e de boas práticas validadas e inexistentes no território (área geográfica de incidência do projeto), tendo sido atribuída pontuação de cem - **pontuação parcial: dez.** -----

Critério “Divulgação”: a candidatura/projeto apresenta/define estratégias/formas de divulgação que incluem o sistema de informação da Rede Social (dimensão local e/ou nacional), sendo dada a pontuação de cem - **pontuação parcial: sete.** -----

Critério “Empregabilidade”: a candidatura/projeto cria novos postos de trabalho e prevê ações de qualificação dos recursos humanos, sendo assim atribuída pontuação de cem - **pontuação parcial: oito.** -----

Critério “Sustentabilidade”, atribuída pontuação de cem, uma vez que, a sustentabilidade futura da resposta/serviço é garantida maioritariamente por recursos privados da própria Instituição ou de outras entidades privadas - **pontuação parcial: doze.** -----

Pontuação total de **noventa e cinco vírgula vinte e cinco** – Menção Qualitativa de **Favorável.** --
Candidatura aprovada por maioria, pelo Núcleo Executivo do CLAS, com um voto contra da Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco. -----

Ponto 2. Análise e Emissão de Parecer à candidatura promovida pelo Centro Social dos Beneméritos da Póvoa de Rio Moinhos, no âmbito do Aviso de Abertura de concurso PRR | N.º 10/C03-i01/2023 – Habitação Colaborativa e Comunitária. -----

Foi realizado pelo técnico Cláudio Santos um breve enquadramento e apresentação aos presentes, relativamente à candidatura em questão realizada pelo Centro Social dos Beneméritos da Póvoa de Rio Moinhos para a construção da resposta social de Habitação Colaborativa e Comunitária. A entidade em questão pretende com esta candidatura requalificar um edificado doado à instituição por uma utente, com o objetivo de proporcionar o bem-estar a pessoas desfavorecidas e mais necessitadas de cuidados, que poderão ser utentes da entidade, mas também outras pessoas que venham a procurar apoio, indo assim ao encontro das necessidades prementes da problemática habitacional. -----

A candidatura promovida pelo Centro Social dos Beneméritos da Póvoa de Rio Moinhos no âmbito do Aviso de Abertura de concurso N.º 10/C03-i01/2023, foi avaliada pelo Núcleo Executivo do CLAS do concelho de Castelo Branco, seguindo os critérios grelha de emissão de pareceres recomendada e disponibilizada pelo Instituto da Segurança Social. -----

Critério “Pertinência”: atribuída pontuação de cem, a candidatura/projeto responde a necessidade(s) de prioridade elevada (entre as mais urgentes e as mais importantes) diagnosticada(s) e identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS - **pontuação parcial: dezanove.** -----

Critério “Subsidiariedade”: não existem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território (concelho) suscetíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura/projeto, sendo atribuída pontuação de cem - **pontuação parcial: dezasseis.** -----

Critério “Concertação”: a candidatura/projeto foi concertada em sede de CLAS tendo sido acordado que a entidade que a apresenta detém as melhores condições para a sua execução, atribuição de cem pontos - **pontuação parcial: dezassete.** -----

Critério “Parcerias”: estão identificados na candidatura/projeto, os parceiros, as respetivas responsabilidades e os recursos a disponibilizar por cada um na concretização do projeto, tendo sido atribuída pontuação de cem - **pontuação parcial: onze.** -----

Critério “Inovação”: a candidatura/projeto integra elementos de inovação e de boas práticas validadas e inexistentes no território (área geográfica de incidência do projeto), dada pontuação de cem - **pontuação parcial: dez.** -----

Critério “Divulgação”: a candidatura/projeto apresenta/define estratégias/formas de divulgação que incluem o sistema de informação da Rede Social (dimensão local e/ou nacional), sendo atribuída pontuação de cem - **pontuação parcial: sete.** -----

Critério “Empregabilidade”: atribuída pontuação de quarenta, a candidatura/projeto mantém postos de trabalho existentes e prevê ações de qualificação dos recursos humanos - **pontuação parcial: três vírgula vinte.** -----

Critério “Sustentabilidade”: atribuída a pontuação de setenta, a sustentabilidade futura da resposta/serviço é garantida de forma equilibrada por recursos privados da própria Instituição ou de outras entidades privadas e por recursos de entidades públicas - **pontuação parcial: oito vírgula quarenta.** -----

Pontuação Final de **noventa e um vírgula sessenta** – Menção Qualitativa de **Favorável.** -----

Candidatura aprovada por unanimidade pelo Núcleo Executivo do CLAS. -----

Ponto 3. Apresentação do Relatório de Atividades de 2023 e Plano de Ação de 2024 do Núcleo Local de Inserção do concelho de Castelo Branco. -----

Tomou a palavra a técnica Sofia Tavares, coordenadora do Núcleo Local de Inserção, efetuando uma breve apresentação do Relatório de Atividades de 2023 e Plano de Ação de 2024 do Núcleo Local de Inserção do Concelho de Castelo Branco. -----

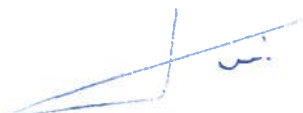






Encerramento -----

Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas, deu-se por encerrada a reunião, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, Dr. Leopoldo Rodrigues agradecendo a todos/as pela presença na reunião, e pelos contributos dados na mesma. -----
A presente ata, depois de lida será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

O Presidente do Conselho Local de Ação Social de Castelo Branco,

Leopoldo Martins Rodrigues,
Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco

Conselho Local de Ação Social de Castelo Branco

Registo de Presenças	
Reunião de Núcleo Executivo	
26/04/2024	
Associação de Apoio à Criança do Distrito de Castelo Branco	Ass: 
Câmara Municipal de Castelo Branco	Ass: 
Centro de Dia de S. Silvestre de Escalos de Baixo	Ass: 
Ecogerminar – Ass. de Desen. do Interior de Promoção do Comércio Solidário do Ecoturismo e de Luta à Desertificação Rural	Ass: 
Instituto de Segurança Social, Centro Distrital de Segurança Social	Ass: 
Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco	Ass: 
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE	Ass: 

Outros elementos presentes

Serviço de Ação Social, Igualdade e Parcerias Solidárias

Ass: Cláudio Santos

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

Ass: Sofia Tavares

Ass:

Ass:

Ass:

Ass: